



PROTOCOLO Nº 9.028
Em, 08/09/97
Ma. do Carmo dos S. Barbosa
Arquivista

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
PALÁCIO "JUVENAL LAMARTINE DE FARIA"

LEI Nº 655

DE 11 DE AGOSTO DE 1997.

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 1997 a 2000 do Município de Acari e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual de Investimentos do Município de Acari-RN, para o período de 1997 (em andamento) a 2000, constituído pelos anexos desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei do Orçamento de cada exercício.

Art. 2º - O Plano Plurianual de Investimentos foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

I - Instituir o Programa de Assistência à Criança e ao Adolescente desamparados, com o fim precípuo de lhes dar o amparo necessário, com a construção de Creches nos Bairros Periféricos;

II - Criação de Programa de Valorização do Adolescente com a implantação de cursos profissionalizantes, principalmente na área do turismo, a fim de que os mesmos consigam emprego quando do início de suas atividades economicamente ativas;

III - Garantir o direito ao acesso a programas de habitação à população de baixa renda, com a construção de casas populares, a fim de se proporcionar o tão alentado desejo da casa própria, promovendo para tanto, o levantamento de recursos juntos as outras esferas de governo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
PALÁCIO "JUVENAL LAMARTINE DE FARIA"

IV - Garantir melhores condições de trabalho aos Servidores Municipais, patrocinando cursos de reciclagem e aperfeiçoamento, para uma melhor qualificação destes;

V - Promover os aumentos legais e necessários na arrecadação dos tributos de competência do Município, com a implantação de novo Código Tributário Municipal, a fim de se regulamentar a arrecadação das receitas próprias;

VI - Garantir aos alunos das Escolas Municipais melhores condições de ensino, para reduzir o absenteísmo, inclusive patrocinando o transporte para os alunos da rede municipal de ensino fundamental que residam na zona rural do município;

VII - Criar condições para o desenvolvimento sócio-econômico do Município, com o objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda, principalmente no tocante à divulgação e desenvolvimento da Agricultura Familiar e do Turismo no Município e na Região;

VIII - Realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados por meio originado nessas campanhas, sendo de maior relevância as relacionadas com a saúde pública, promovendo ações juntamente aos Governos Federal e Estadual, a fim de se combater a evolução da dengue e da aids, além de outras doenças transmissíveis;

Art. 3º - Os recursos financeiros e operacionais necessários à execução das diretrizes, metas e ações governamentais constantes dos anexos desta Lei, serão oriundos de convênios e/ou contratos celebrados com os diversos órgãos governamentais (Governo Federal/Estadual) e organizações não-governamentais, tendo como objetivo precípuo o desenvolvimento deste Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

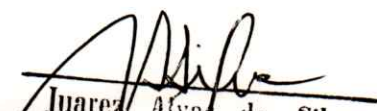
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
PALÁCIO "JUVENAL LAMARTINE DE FARIA"

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e sanção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari-RN, 11 de agosto de 1997.

*mgfernandes**Maria Salésia Fernandes*

CPF 049 712 304 - 59

Prefeita
Juarez Alves da Silva
Secretaria de Administração
CPF 154 943 484 - 20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
PALÁCIO "JUVENAL LAMARTINE DE FARIA"

LEI Nº 655, de 11 de agosto de 1997.

ANEXO 2

AÇÕES DE EDUCAÇÃO

ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	1997	1998	1999	2000
01	Colocação de gradilhos de ferro nas Escolas Municipais: Cipriano Santa Rosa; Profª Terezinha de Lourdes Galvão; Antônio Ladislau Lopes Galvão - R\$ 5.000,00	30%	50%	20%	-
02	Valorização dos Servidores Públicos da Educação, promovendo Cursos e Treinamentos de capacitação - R\$ 60.000,00	20%	27%	27%	26%
03	Restauração das Escolas da Rede Municipal de Ensino; José Raimundo de Araújo; Sátiro Bezerra de Araújo; Otávio Lamartinde; Nossa Senhora da Guia; Nossa Senhora das Vitórias; Profª Porfíria Pires; Antônio Adones dos Santos, Antônio Galdino; Enéas Pires Galvão; Francisco Paulino de Araújo; General Rodrigo Otávio? Hermógenes Pereira de Araújo; João Gomes; Isabel Bezerra de Araújo; Ludgero Basílio de Araújo; e Luiz Gonzaga Bezerra - R\$ 96.000,00	30%	30%	20%	20%
04	Ampliação das Escolas Municipais da Rede de Ensino Fundamental: Major Hortêncio de Brito: 03 salas de aula, 01 sala do professor, refeitório, área de lazer e 04 sanitários - R\$ 87.000,00 Profª Terezinha de Lourdes Galvão: 03 salas de aula, 01 sala p/computação e 02 sanitários - R\$ 56.000,00	100% 80%	- 20%	- -	- -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
PALÁCIO "JUVENAL LAMARTINE DE FARIA"

LEI Nº 655

ANEXO 2 Cont.

AÇÕES DE EDUCAÇÃO

ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	1997	1998	1999	2000
04	Cristovão Vieira - 19.000,00 Antônio Ladislau Lopes Galvão - R\$ 36.000,00 Francisco Braz de A. Galvão - R\$ 25.000,00 Cantídia Auda Pires - R\$ 36.000,00	20% - 10% 80%	80% 100% 80% 20%	- - 10% -	- - - -
05	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental da Zona Rural e Urbana no total de 25 Unidades - R\$ 150.000,00	30%	30%	20%	20%
06	Aquisição de equipamentos e acervo didático para instalação de uma biblioteca para as Escolas Rurais - R\$ 10.000,00	-	70%	30%	-
07	Implantação de um Centro de Computação na E.M. Profª Terezinha de Lourdes Galvão, com 03 equipamentos e seus respectivos acessórios - R\$ 10.000,00	-	60%	20%	20%
08	Aquisição de 05 Kits Tecnológicos para TV/Escola, constituído de Antena parabólica, Televisor e Video Cassete c/ fitas - R\$ 10.000,00	-	60%	20%	20%
09	Distribuição de Kits Escolares para alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental - 3.000 unidades - R\$ 60.000,00	10%	30%	30%	30%



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
PALÁCIO "JUVENAL LAMARTINE DE FARIA"

8

LEI Nº 655, de 11 de agosto de 1997.

ANEXO 3

AÇÕES NA ÁREA DE SAÚDE

ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	1997	1998	1999	2000
01	Manter todos os Programas de Ações de Saúde existentes, incluindo-se os desenvolvidos na SPAMIA, dentre os quais podemos destacar: Leite é Saúde, para atendimento as Crianças desnutridas e mães em risco nutricional - Incentivo ao Aleitamento Materno, a fim de combater à mortalidade infantil - Controle de Mortalidade Materna, com o intuito de se combater à morte da mulher, em idade fértil - R\$ 350.000,00	15%	29%	28%	28%
02	Manutenção do Programa de Combate a Aids e outras doenças sexualmente transmissíveis, com utilização de campanhas educativas junto aos jovens distribuição de preservativos e outros esclarecimentos feitos com palestras direcionadas - R\$ 40.000,00	29%	24%	24%	23%
03	Controle do Câncer do Colo do Útero, efetuado por meio de exames preventivos, com um atendimento médio mensal de 100 mulheres - R\$ 30.000,00	15%	29%	28%	28%
04	Continuidade ao trabalho de erradicação ao mosquito Aedys Aegpt, transmissor da dengue, no nosso Município - R\$ 350.000,00	13%	29%	29%	29%
05	Amparo às pessoas realmente carentes do Município, a a distribuição de medicamentos - R\$ 180.000,00	25%	25%	25%	25%



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
PALÁCIO "JUVENAL LAMARTINE DE FARIA"

9

LEI Nº 655, de 11 de agosto de 1997.

ANEXO 3

Cont.

ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	1997	1998	1999	2000
06	Construção e Equipamento de um Posto de Saúde no Bairro Petrópolis - R\$ 200.000,00	10%	40%	30%	20%
07	Ampliação do Centro de Saúde Dr. Odilon Guedes da Silva, localizado na Rua Luiz freire da Costa, para melhorar a assistência aos nossos munícipes carentes que necessitam de atendimento médico ambulatorial - R\$ 150.000,00	10%	50%	20%	20%
08	Construção e Equipamento de um Pronto Socorro na SPAMIA com a finalidade de ampliar o atendimento daquela casa hospitalar - R\$ 200.000,00	-	20%	40%	40%
09	Continuar e ampliar o atendimento odonto-médico na Zona Rural para uma melhor comodidade do homem do campo e seus familiares, a fim de serem atendidos nas suas próprias comunidades - R\$ 50.000,00	20%	30%	25%	25%
10	Ampliar a rede de esgotos da cidade com a instalação de uma lagoa de estabilização, para que melhor se desenvolva o trabalho preventivo de Saúde Pública - R\$ 800.000,00	20%	30%	25%	25%
11	Manutenção e Continuidade dos Convênios com o MS/FNS, para desenvolvimento do Sistema Único de Saúde - SUS a nível Municipal - R\$ 900.000,00	13%	29%	29%	29%



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
PALÁCIO "JUVENAL LAMARTINE DE FARIA"

LEI Nº 655, de 11 de agosto de 1997.

ANEXO 3

Cont.

ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	1997	1998	1999	2000
12	Programa de Planejamento familiar para uma melhor orientação das famílias com palestras e distribuição de metodos - R\$ 40.000,00	25%	25%	25%	25%
13	Manutenção de Convênio para atendimento Otorpédico e Traumatológico em Hospital Especializado em Natal - R\$ 80.000,00	25%	25%	25%	25%
14	Manutenção dos Transportes da área de Saúde - R\$ 144.000,00	25%	25%	25%	25%
15	Implantação e Desenvolvimento do Programa Saúde da Família - R\$ 400.000,00	10%	30%	30%	30%
16	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS com atuação de 20 Agentes - R\$ 180.000,00	25%	25%	25%	25%



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
PALÁCIO "JUVENAL LAMARTINE DE FARIA"

11

LEI Nº 655, de 11 de agosto de 1997.

ANEXO 4

AÇÕES NA ÁREA DE CULTURA

ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	1997	1998	1999	2000
01	Construção e Equipamento de uma sede própria para o funcionamento da Biblioteca Pública Municipal - R\$ 140.000,00	-	50%	40%	10%
02	Construção e Equipamento de um Auditório anexo ao Museu Histórico de Acari, para a realização de eventos promocionais voltados ao desenvolvimento da Cultura no Município - R\$ 60.000,00	10%	50%	30%	10%
03	Construção de: - Um Espaço Cultural para realização de Shows, uma Praça do Sertanejo e de um Parque Infantil para lazer das crianças, todos devidamente equipados - R\$ - 150.000,00	10%	50%	30%	10%
04	Apoio e incentivo às festas populares tradicionais, com oferta de condições para a promoção da cultura e dos artistas populares do Município - R\$ 30.000,00	20%	30%	30%	20%
05	Construção de Banheiros e do alambrado do Palácio de Esporte Dr. Jorácio Mamede Galvão a fim de dar maior comodidade e segurança aos usuários e desportistas - R\$ 25.000,00	30%	70%	-	-
06	Implantação e Desenvolvimento do Programa Esporte Solidários com o objetivo de estimular a permanência das crianças na Escola com a promoção do				



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
PALÁCIO "JUVENAL LAMARTINE DE FARIA"

LEI Nº 655, de 11 de agosto de 1997.

ANEXO 4

Cont.

[illegible]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
PALÁCIO "JUVENAL LAMARTINE DE FARIA"

13

LEI Nº 655, de 11 de agosto de 1997.

ANEXO 5

AÇÕES NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	1997	1998	1999	2000
01	Manutenção dos Programas Continuados na área de Assistência Social: - Projeto Corviver - R\$ 140.000,00 - Projeto Casulo - R\$ 150.000,00 - Projeto Sopão - R\$ 120.000,00	20% 25% 25%	24% 25% 25%	28% 25% 25%	28% 25% 25%
02	Instalação de infra-estruturas: - Construção de 02 Creches na Zona Urbana e Rural do Município - R\$ 180.000,00 - Construção do Centro de convivência para idosos - R\$ 120.000,00 - Aquisição de Equipamentos para Creches - R\$ 50.000,00 - Aquisição de Equipamentos para o Centro de Convivência para idosos - R\$ 50.000,00	- 50% - 30%	50% 50% 50% 50%	50% - 50% 20%	- - - -
03	Aquisição de um ônibus para transporte dos idosos - R\$ 60.000,00	-	100%	-	-
04	Construção de 127 casas populares em alvenaria, sendo 87 para substituir as casas de taipas e 40 correspondentes a novas moradias na zona Urbana e Rural para famílias carentes - R\$ 580.000,00	35%	40%	25%	-
05	Construção de 100 banheiros em alvenaria, com caixa d'água coberta, para atender pessoas carentes do Município - R\$ 150.000,00	5%	35%	30%	30%



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
PALÁCIO "JUVENAL LAMARTINE DE FARIA"

14

LEI Nº 655, de 11 de agosto de 1997.

ANEXO 5

Cont.

ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	1997	1998	1999	2000
06	Manutenção do Programa Cidadão, com a distribuição de registros de nascimento, carteiras de identidade e carteiras profissionais, além de certidões de casamento e óbito para atendimento aos munícipes carentes - R\$ 50.000,00	20%	30	25%	25%
07	Assistência de enfrentamento a Pobreza, com a distribuição de feiras com alimentos, redes de dormir, colchões, cobertores e caixões funebres - R\$ 300.000,00	36%	24%	20%	20%
08	Realização de Cursos de Corte, Costura e Bordados com a aquisição de Máquinas e equipamentos necessários a sua realização - R\$ 16.000,00	25%	25%	25%	25%
09	Programa de Atendimento as pessoas portadoras de deficiência, com a doação de cadeiras de rodas e outros equipamentos - R\$ 30.000,00	8%	32%	30%	30%



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
PALÁCIO "JUVENAL LAMARTINE DE FARIA"

15

LEI Nº 655, de 11 de agosto de 19967.

ANEXO 6

AÇÕES NA ÁREA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	1997	1998	1999	2000
01	Programa de Preparo e Corte de Terras para o plantio, com a aquisição de um trator de pneus e implentos agrícolas para atendimento aos pequenos agricultores do Município - R\$ 90.000,00	10%	60%	10%	20%
02	Programa de abastecimento d'água nas Comunidades Rurais no período de seca - R\$ 60.000,00	10%	30%	30%	30%
03	Aquisição de Máquina Enciladeira para auxílio ao pequeno produtor rural, com a economia de ração, desenvolvimento das ações de ensilagem e fenação - R\$ 15.000,00	-	50%	50%	-
04	Programa de combate à seca, a fim de ajudar aos pequenos produtores rurais e procurar mantê-los agregados às suas comunidades: - Aquisição de Kit's de irrigação - R\$ 30.000,00 - Perfuração de Poços Tubulares, Artesianos e Amazonas - R\$ 100.000,00 - Construção de Cisternas e Tanques - R\$ 40.000,00	- 20% 10%	50% 40% 40%	25% 20% 25%	25% 20% 25%
05	Programa de inseminação artificial c/aquisição de equipamentos para inseminação em bovinos, a fim de melhorar o plantel e rebanho bovino do município e auxiliar aos pequenos produtores Rurais - R\$ 40.000,00	-	40%	30%	30%



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
PALÁCIO "JUVENAL LAMARTINE DE FARIA"

16

LEI Nº 655, de 11 de agosto de 1997.

ANEXO 6

Cont.

ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	1997	1998	1999	2000
06	Programa de combate à Raiva, Aftosa e Brucelose, através de vacinação de controle animal - R\$ 15.000,00	15%	30%	25%	30%
07	Implantação do Programa de desenvolvimento Agrícola - Hortifrutigran - jeiros, Lavouras Comunitárias, Polívilgas Comunitárias, com o incentivo para o desenvolvimento dos mesmos - R\$ 80.000,00	20%	30%	25%	25%
08	Aquisição de Kit's para análise de solo e de sementes para plantio, com a finalidade de melhor orientar e auxiliar ao homem do campo - R\$ 30.000,00	-	40%	30%	30%
09	Instituição de Cursos, Treinamentos e eventos educacionais e promocional na área de pecuária e agricultura - R\$ 30.000,00	10%	30%	30%	30%
10	Programa de Eletrificação Rural das localidades Rurais: Exú, Jucurutu, Bico da Arara, Cajueiro, Mutuca, Boqueirão do Bico, Lagoa de Pedras, Caiçarinha e Palma - R\$ 800.000,00	5%	35%	30%	30%



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
PALÁCIO "JUVENAL LAMARTINE DE FARIA"

17

LEI Nº 655, de 11 de agosto de 1997.

ANEXO 7

AÇÕES DA ÁREA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	1997	1998	1999	2000
01	Construção das Passagens Molhadas nas Comunidades Rurais: Flores, Picos de Cima, Cacimba do Meio e Passagem e recuperação da passagem Molhada do Sítio Pendanga - R\$ 200.000,00	10%	40%	25%	25%
02	Construção de 29 (vinte e nove) Mata-Burros nas localidades Rurais: Saco dos Pereiras (2), Cacimba do Meio (3), Imburanas à Água Doce (4), Angicos ao Pau D'arco (3), Barra do Rio Carnaúba (4), Ipueira do Mato (4), Exú (5) e Parelhas (4) - R\$ 25.000,00	20%	30%	25%	25%
03	Pavimentação em paralelepípedos nas Ruas: Sátiro Bezerra, Das Maricotas, Ana Fernandes, Do Sol, Manoel Bezerra, 15 de Agosto, 11 de abril, 31 de Março, Oscar Nelson L. de Araújo, Major Hortêncio de Brito, Francisco Meira e Sá, Antônio Bezerra, Mário Gonçalves de Medeiros, Cantídia Galvão, Dr. Jorácio Mamede Galvão, Adalberto Braz e Aurino Pires, no total de 20.270 m ² de calçamento - R\$ 2.027.000,00	-	30%	35%	35%
04	Construção de Esgotos Sanitários das Ruas: Aurino Pires, Francisco Meira e Sá, Enéas Pires Galvão, Adalberto Braz, Antônio Ferreira, Ana Fernandes e Conjunto Parque dos Angicos - R\$ 100.000,00	10%	30%	30%	30%



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
PALÁCIO "JUVENAL LAMARTINE DE FARIA"

18

LEI Nº 655, de 11 de agosto de 1997.

ANEXO 7

Cont.

ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	1997	1998	1999	2000
05	Construção de estradas Vicinais: - 14 km partindo da BR 426 km 11 no sentido Acari/Jardim do seridó, passando pelas localidades de Palma, Barra do Rio Carnaúba até Flores - R\$ 150.000,00 - 10 km partindo da sede do Municí- pio passando pelas localidades Ru - rais de Manoel Antônio, Maria Ferrei - ra, Passagem até os Colonos - R\$ 110.000,00	50% -	50% 30%	- 40%	- 30%
06	Patrolhamento com a recuperação das estradas vicinais no município R\$ 60.000,00	25%	25%	25%	25%
07	Desapropriação de Imóvel residencial na Rua Tiradentes para dá acesso a Rua Poti Nobrega - Bairro Luiz gon- zaga Bezerra - R\$ 4.000,00 Desapropriação de Imóvel residencial na Rua Silvino Adonias Bezerra para dá acesso a Rua Manoel Esteves de Andrade - Bairro Major Ary de Pinho R\$ 20.000,00	80% -	20% 30%	- 70%	- -